



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

Pricewaterhouse Coopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ricardo Barth de Freitas
Signed By: Ricardo Barth de Freitas 2810735228/O-5
CPF: 2810735228
Signing Time: 18 de março de 2026 | 15:17 BRT
13: ICP-Brasil, DU: Certificado Digital PP A1
C: BR
Serial: AC:3099487D-Mulpsa
714281889411480

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Disponível		61	61
Realizável		614.762	531.928
Gestão Previdencial	5	2.170	3.582
Gestão Administrativa	5	308	306
Investimentos	6	612.284	528.040
Títulos Públicos		25.974	24.854
Fundos de Investimento		580.132	496.636
Operações com Participantes		6.178	6.550
TOTAL DO ATIVO		614.823	531.989
PASSIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Exigível Operacional	7	1.100	894
Gestão Previdencial		668	466
Gestão Administrativa		313	305
Investimentos		119	123
Exigível Contingencial	8	307	206
Gestão Previdencial		307	206
Patrimônio Social		613.416	530.889
Patrimônio de Cobertura do Plano		604.790	517.313
Provisões Matemáticas	9	602.971	516.938
Benefícios Concedidos		93.463	93.146
Benefícios a Conceder		509.508	423.792
Equilíbrio Técnico	10	1.819	375
Resultados Realizados		1.819	375
Superávit Técnico Acumulado		1.819	375
Fundos	11	8.626	13.576
Fundos Previdenciais		6.759	10.663
Fundos Administrativos		822	1.018
Fundos dos Investimentos		1.045	1.895
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		614.823	531.989

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by
José Fernando do Valle
 Assinado por: JOSÉ FERNANDO DO VALLE:10122318870
 CPF: 101.223.188-70
 Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 11:59:57 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 Emissor: AC VALD RFB v5
 AC VALD RFB v5

José Fernando do Valle
Diretor Superintendente
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by
Fabiano Campos
 Assinado por: FABIANO LEMOS DE CAMPOS:23061457844
 CPF: 230.614.578-44
 Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 11:22:10 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
 C: BR
 Emissor: AC Certsign RFB G5
 AC CERTSIGN RFB G5

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	530.889	480.197	11
1. ADIÇÕES	125.703	81.516	54
Contribuições Previdenciais	45.765	40.983	12
Portabilidade	71	-	100
Outras Adições Previdenciais	54	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	77.384	38.117	103
Receitas Administrativas	2.371	2.206	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	58	72	(19)
Constituição de Fundos de Investimento	-	138	(100)
2. DEDUÇÕES	(43.176)	(30.824)	40
Benefícios	(23.317)	(12.161)	92
Resgates	(12.436)	(13.610)	(9)
Portabilidades	(2.084)	(2.668)	(22)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(1.764)	-	100
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(100)	-	100
Despesas Administrativas	(2.625)	(2.385)	10
Reversão de Fundos de Investimento	(850)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	82.527	50.692	63
Provisões Matemáticas	86.033	52.894	63
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	1.444	(11.915)	(112)
Fundos Previdenciais	(3.904)	9.682	(140)
Fundos Administrativos	(196)	(107)	83
Fundos dos investimentos	(850)	138	(716)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	613.416	530.889	16

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by

José Fernando do Valle

Assinado por: JOSÉ FERNANDO DO VALLE:10122318870

CPF: 101.223.188-70

Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 12:00:02 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

C: BR

Emissor: AC VALID RFB v5

AD12C6A11A6648

José Fernando do Valle
Diretor Superintendente
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by

Fabiano Lemos de Campos

Assinado por: FABIANO LEMOS DE CAMPOS:23061457844

CPF: 230.614.578-44

Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 11:22:16 BRT

O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia

C: BR

Emissor: AC Certsign RFB G5

3AEAD697A52474

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME II
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	527.976	477.315	11
1. ADIÇÕES	125.271	80.961	55
Contribuições	47.762	42.844	11
Portabilidade	71	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	77.384	38.117	103
Outras Adições	54	-	100
2. DEDUÇÕES	(41.698)	(30.300)	38
Benefícios	(23.317)	(12.161)	92
Resgates	(12.436)	(13.610)	(9)
Portabilidades	(2.084)	(2.668)	(22)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(1.764)	-	100
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(100)	-	100
Custeio Administrativo	(1.997)	(1.861)	7
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	83.573	50.661	65
Provisões Matemáticas	86.033	52.894	63
Fundos Previdenciais	(3.904)	9.682	(140)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	1.444	(11.915)	(112)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	611.549	527.976	16
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(1.046)	31	(3.474)
Fundos Administrativos	(196)	(107)	83
Fundos dos investimentos	(850)	138	(716)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by
José Fernando do Valle
Assinado por: JOSÉ FERNANDO DO VALLE:10122318870
CPF: 10122318870
Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 12:00:07 BRT
Q: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VAL DO REB v5
AD1205A11AA646

José Fernando do Valle
Diretor Superintendente
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by
Fabiano Lemos
Assinado por: FABIANO LEMOS DE CAMPOS:23061457844
CPF: 23061457844
Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 11:22:21 BRT
Q: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Contsign RFB G5
26C7A6697A2474

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
CPF: 230.614.578-44

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVE ME II
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVE ME II
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
1. ATIVOS	614.533	532.178	15
Disponível	38	57	(33)
Recebíveis Previdencial	2.992	4.600	(35)
Investimentos	611.503	527.521	16
Títulos Públicos	25.974	24.854	5
Fundos de Investimentos	579.351	496.117	17
Empréstimos e Financiamentos	6.178	6.550	(6)
2. OBRIGAÇÕES	1.117	1.289	(13)
Operacional	810	1.083	(25)
Contingencial	307	206	49
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.867	2.913	(36)
Fundos Administrativos	822	1.018	(19)
Fundos dos Investimentos	1.045	1.895	(45)
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	611.549	527.976	16
Provisões Matemáticas	602.971	516.938	17
Superávit/Déficit Técnico	1.819	375	385
Fundos Previdenciais	6.759	10.663	(37)
5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	1.819	375	385
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.819	375	385

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by
José Fernando do Valle
 Assinado por: JOSÉ FERNANDO DO VALLE:10122318870
 CPF: 101.223.188-70
 Data/Hora de Assinatura: 25/03/2026 | 12:00:12 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 Emissor: AC.VALID.RFB.v5

José Fernando do Valle
Diretor Superintendente
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by
Fabiano Campos
 Assinado por: FABIANO LEMOS DE CAMPOS:23061457844
 CPF: 230.614.578-44
 Data/Hora de Assinatura: 25/03/2026 | 11:22:25 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
 C: BR
 Emissor: AC.CertSign RFB G5
 SAE:00697A5247a...

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME II
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	613.711	531.160	16
1. Provisões Matemáticas	602.971	516.938	17
1.1 Benefícios Concedidos	93.463	93.146	-
Contribuição Definida	93.463	93.146	-
1.2 Benefícios a Conceder	509.508	423.792	20
Contribuição Definida	506.910	421.371	20
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	273.303	228.586	20
Saldo de Contas - Parcela Participantes	233.607	192.785	21
Benefício Definido	2.598	2.421	7
2. Equilíbrio Técnico	1.819	375	385
2.1 Resultados Realizados	1.819	375	385
Superávit Técnico Acumulado	1.819	375	385
Reserva de Contingência	399	375	6
Reserva para Revisão de Plano	1.420	-	100
3. Fundos	7.804	12.558	(38)
3.1 Fundos Previdenciais	6.759	10.663	(37)
3.2 Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	1.045	1.895	(45)
4. Exigível Operacional	810	1.083	(25)
4.1 Gestão Previdencial	691	960	(28)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	119	123	(3)
5. Exigível Contingencial	307	206	49
5.1 Gestão Previdencial	307	206	49

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by
José Fernando do Valle
 Assinado por JOSÉ FERNANDO DO VALLE:10122318870
 CPF: 101.223.188-70
 Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 12:00:22 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 Emissor: AC VALID RFB v5
 AD1206A11A6446

José Fernando do Valle
Diretor Superintendente
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by
Fabiano Lemos
 Assinado por FABIANO LEMOS DE CAMPOS:23061457844
 CPF: 230.614.578-44
 Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 11:22:34 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
 C: BR
 Emissor: AC Certsign RFB G5
 8262000071020746

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

Os recursos atualmente administrados pela PREVEME II são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do plano de benefício abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ ⁽¹⁾	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinadores e Instituidores
Contribuição Definida	Plano CD	2010.0020-83	48.307.473/0001-62	CD	3M do Brasil Ltda; 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda; Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; Instituto 3M; Solventum do Brasil Ltda.

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

⁽²⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2025 e 2024 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos ⁽²⁾		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Preveme II	3.724	3.590	238	245	3.962	3.835
Total	3.724	3.590	238	245	3.962	3.835

⁽¹⁾ Consideram-se os participantes benefício proporcional diferido – BPD e autopatrocinados.

⁽²⁾ Consideram-se os Pensionistas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade ITG Nº 2001, de 15/12/2022 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração do plano de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade. Informamos que o Regulamento do PGA está em conformidade com a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, do plano de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) **Segregação real (despesas específica)** – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios.
- **Fluxo dos Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 13).

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas em 18 de março de 2026.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

II. Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

III. Operações com Participantes

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

A taxa de juros da Preveme II é pré-fixada e atualizada mensalmente. Há também a cobrança mensal de 1,5% e 1% à 4% de taxa de administração e de taxa de risco, respectivamente, sobre o saldo devedor do contrato.

IV. Provisões para Perdas

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais, conforme Instrução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

A provisão para perda sobre as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões e divulgação;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Provisão para Contingências: as probabilidades de perdas e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefício.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2025				Total	2024
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Outros Realizáveis ⁽³⁾			
Preveme II	1.965	200	5		2.170	3.582
Total	1.965	200	5		2.170	3.582

⁽¹⁾ Refere-se à contribuições a receber no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais e execução de Títulos Extrajudicial.

⁽³⁾ Refere-se a Custas Processuais.

b) Gestão Administrativa

Plano	2025	2024
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	
Preveme II	308	306
Total	308	306

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições a receber no mês subsequente.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

Plano	2025				2024
	Títulos Públicos	Fundos de Investimentos	Operações com Participantes	Total	
PREVEME	25.974	579.351	6.178	611.503	527.521
PGA	-	781	-	781	519
Total	25.974	580.132	6.178	612.284	528.040

Abaixo a composição dos fundos de investimentos:

Plano	Fundos de Investimentos						2025	2024
	Renda Fixa	Investimento em Direito Creditório - FIDC	Ações	Investimento em Participações - FIP	Multimercado	Investimento Imobiliário - FII		
PREVEME	392.845	4.880	18.076	47.825	113.798	1.927	579.351	496.117
PGA	781	-	-	-	-	-	781	519
Total	393.626	4.880	18.076	47.825	113.798	1.927	580.132	496.636

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024
Títulos Públicos	25.974	24.854
Notas do Tesouro Nacional - B	25.974	24.854
Títulos mantidos até o vencimento	25.974	24.854
Fundos de Investimento	580.132	496.636
Renda Fixa	393.626	303.094
Novero Fundo de Invest. RF Crédito Privado Imobiliário	82	85
Bradesco FIC RF CP Bancos	89.066	-
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Hiper FIC FI	208.770	219.660
Azimut Coruja FI RF CP ⁽¹⁾	94.927	82.829
BTG Tesouro Selic FIRF	781	-
BNP Targus FIC RF CP	-	519
Ações	18.076	17.592
ITAU IN BOVV11 FCFIA	9.110	-
ITAU INS S BR50 FICA	8.966	-
Oceana Selection FIC de Fundo Inv. em Ações	-	12.191
Patria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. Em ações	-	5.401
Multimercado	113.798	120.192
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Invest.	-	9.633
Pelicano Fundo de Investimento Multimercado ⁽¹⁾	101.780	89.450
Absolute Vertex II Fundo de Invest. Cotas FIM	12.018	21.109
Direitos Creditórios	4.880	11.015
Pátria Crédito Est. FI em Direitos Creditórios	4.880	11.015
Participações	47.825	42.606
Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.027	3.221
Pátria Real Estate III Private I FIC de Fundo de Investimento em Participações	227	389
BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações	23.006	20.821
BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	14.414	12.267
Spectra V Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	6.151	5.908
Imobiliários	1.927	2.137
Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII	1.927	2.137
Operações com Participantes	6.178	6.550
Total	612.284	528.040

⁽¹⁾ Referem-se a Fundos Exclusivos.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

b) Composição da Carteira por Prazo de Vencimento

Descrição	Vencimento			2025		2024	
	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos Públicos	-	-	25.974	25.974	24.183	24.854	22.361
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	25.974	25.974	24.183	24.854	22.361
Fundo de Investimento	396.704	171.300	12.128	580.132	580.132	496.636	496.117
Renda Fixa	210.198	171.300	12.128	393.626	393.626	303.094	302.574
Ações	18.076	-	-	18.076	18.076	17.592	17.592
Participações	47.825	-	-	47.825	47.825	42.606	42.606
Multimercado	113.798	-	-	113.798	113.798	131.207	131.207
Imobiliário	1.927	-	-	1.927	1.927	2.137	2.137
FIDC	4.880	-	-	4.880	4.880	-	-
Operações com Participantes	-	6.178	-	6.178	6.178	6.550	8.519
Empréstimos	-	6.178	-	6.178	6.178	6.550	8.519
Total	396.704	177.478	38.102	612.284	610.493	528.040	526.997

c) Composição dos Fundos Exclusivos

Descrição	Valor						
	Vencimento			2025		2024	
	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	4.886	77.913	12.128	94.927	94.927	82.829	82.829
Fundos Renda Fixa	4.934	-	-	4.934	4.934	3.141	3.141
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	8.406	195	8.601	8.601	5.531	5.531
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRA	-	-	-	-	-	31	31
Debêntures (a)	-	17.929	11.725	29.654	29.654	23.268	23.268
Operações compromissadas – LFT	-	17.834	208	18.042	18.042	11.365	11.365
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	30.659	-	30.659	30.659	33.529	33.529
Letra Financeira do Tesouro - LTN	-	3.085	-	3.085	3.085	6.002	6.002
Contas a Pagar/Receber	(49)	-	-	(49)	(49)	(40)	(40)
Caixa	1	-	-	1	1	1	1
PELICANO Fundo de Investimento Multimercado	8.393	93.387	-	101.780	101.780	89.450	89.450
Fundos Renda Fixa	8.429	-	-	8.429	8.429	7.951	7.951
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	69.995	-	69.995	69.995	53.260	53.260
Letra Financeira do Tesouro - LTN	-	23.392	-	-	-	23.573	23.573
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	-	4.663	4.663
Contas a Pagar/Receber	(46)	-	-	(46)	-	(7)	(7)
Caixa	10	-	-	10	-	10	10

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade possui investimentos em cotas de Fundos de Investimento, que possuem as suas emissões de seus pareceres, conforme abaixo:

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

I - Carteira analítica dos fundos de investimentos:

Fundo	CNPJ	Auditor	Data Base	Data da última emissão
ABSOLUTE VERTEX II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	23.565.803/0001-99	Deloitte	31/03/2025	27/06/2025
AZIMUT CORUJA FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	20.519.417/0001-72	KPMG	30/09/2025	26/12/2025
BAHIA AM PELICANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	20.643.534/0001-43	Deloitte	30/09/2025	23/12/2025
BRADESCO BANCOS FI FINANCEIRO - CIC RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	18.079.388/0001-23	PwC	31/05/2025	22/08/2025
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA	35.640.811/0001-31	PwC	31/03/2025	28/08/2025
BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA	36.642.497/0001-99	PwC	31/03/2025	28/08/2025
COPA V FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	42.584.206/0001-56	EY	31/12/2024	31/03/2025
ITAÚ INSTITUCIONAL BOVV11 FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.107.252/0001-40	PwC	30/09/2025	12/12/2025
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMITADA	48.107.091/0001-95	PwC	30/04/2025	23/07/2025
MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	22.459.737/0001-00	PwC	29/09/2025	28/01/2026
PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	28.819.553/0001-90	PwC	30/09/2025	11/12/2025
PÁTRIA REAL ESTATE III PRIVATE I FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	18.563.785/0001-76	EY	31/12/2024	30/05/2025
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	34.246.448/0001-01	Deloitte	30/11/2025	19/02/2026
SPECTRA V INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA	35.641.113/0001-50	KPMG	31/03/2025	01/12/2025
TREK FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IMOBILIÁRIO	15.862.639/0001-53	NEXT	30/06/2025	29/09/2025

Com relação aos fundos listados acima, a administração da Entidade juntamente com a Diretoria conduz de forma diligente uma análise periódica da carteira de investimentos com a finalidade de avaliar possíveis riscos relacionados as carteiras de investimentos dos Fundos. A Entidade analisou as últimas Demonstrações Contábeis disponíveis e seus respectivos relatórios do Auditor no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de acompanhar mensalmente, junto aos administradores dos fundos, o comportamento de seus portfólios e sobre possíveis indícios de deterioração ou impairment que pudessem afetar os valores das cotas. Para os mencionados fundos, constatou-se que o desempenho de suas carteiras não apresentou deterioração ou risco de impairment.

d) Operações com Participantes

Em 31 de dezembro de 2025 a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Plano				2024
	Saldo Devedor	(PCLD)	Total	
Preve-me II	7.633	(1.455)	6.178	6.550
Total	7.633	(1.455)	6.178	6.550

⁽¹⁾ Vencidos até dezembro de 2025 R\$ 1.170, saldos a vencer em 2026 R\$ 1.179, em 2027 R\$ 2.014, em 2028 R\$ 1.472 e em 2029 R\$ 1.798.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2025				2024
	Benefícios a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios ⁽²⁾	Outros Exigibilidades ⁽³⁾	Total	
Preveme II	51	554	63	668	466
Total	51	554	63	668	466

⁽¹⁾ Refere-se a benefícios devolvidos e folha de pagamentos do mês;

⁽²⁾ Refere-se a retenções de tributos sobre a folha de benefícios a pagar e;

⁽³⁾ Referem-se aos repasses do plano de benefícios para o plano administrativo e contribuições de riscos que se encontram em análise para compensação do fluxo previdencial.

b) Gestão Administrativa

Plano	2025				2024
	Contas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾	Outras Exigibilidades ⁽⁴⁾	
Preveme II	236	48	10	19	305
Total	236	48	10	19	305

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa;

⁽²⁾ Refere-se a impostos a pagar sobre serviços de terceiros;

⁽³⁾ Refere-se ao valor de PIS/COFINS a recolher; e

⁽⁴⁾ Refere-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

c) Gestão Investimentos

Plano	2025			2024
	Operações com Participantes ⁽¹⁾	Taxa de Administração a Repassar ⁽²⁾	Total	
Preveme II	100	19	119	123
Total	100	19	119	123

⁽¹⁾ Refere-se a Operação de Empréstimo a pagar;

⁽²⁾ Refere-se Taxas sobre Gestão Carteira de Investimentos.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal de suas atividades. Para avaliação da constituição das provisões é considerada a opinião dos assessores jurídicos.

O Exigível contingencial para os processos classificados como prováveis em 2025 e 2024 possui a seguinte composição:

a) Gestão Previdencial

Plano	2025	2024
Preveme II	307	206
Total	307	206

Trata-se de ação de cobrança e danos morais movida por participante através do processo 1007182-22.2021.8.26.0604.

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.
- III. **Provisões matemáticas a constituir** – Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

Os cálculos das provisões matemáticas de 2025 e 2024 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	Preveme II	
	2025	2024
Taxa anual de juros	4,58% a.a	4,58% a.a
Projeção de crescimento real de salário	2,0% a.a	2,0% a.a
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000(*)	AT - 2000(*)
Tábua de entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada, desagravada em 75%	RRB-1944 modificada, desagravada em 75%
Rotatividade	Experiência Plano de Benefícios PREVEME II 2018-2022	Experiência Plano de Benefícios PREVEME II 2018-2022
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,58% a.a. para o Plano de Benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,56% a.a. e limite superior: 5,48% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,58% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em		Constituição/Reversão	Saldos em	
	31/12/2024			31/12/2025	
Benefícios Concedidos	93.146		317	93.463	
Benefícios a Conceder	423.792		85.716	509.508	
Total	516.938		86.033	602.971	

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, nos artigos 54 e 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio do plano:

Plano	2024	Superavit / (Déficit) do Exercício	2025
Preveme II	375	1.444	1.819
Total	375	1.444	1.819

O aumento do superávit técnico é predominantemente em função da rentabilidade do plano acima da meta atuarial.

Reserva de Contingência

De acordo com Art.15º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula.

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 399, sendo R\$ 309 para as patrocinadoras do grupo I e R\$ 90 para a patrocinadora do grupo II (Solventum do Brasil Ltda).

Reserva Especial para Revisão de Plano

Abaixo demonstramos o histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de consituição de Reserva Especial para Revisão de Plano	Reserva Especial	Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado	Valor destinado para o Fundo de Revisão
31/12/2018	1º	4.921	(4.921)	-
31/12/2019	2º	6.629	(5.511)	-
31/12/2020	3º	4.987	(5.337)	-
31/12/2021	4º	8.596	(5.270)	-
31/12/2022	5º	10.606	(5.575)	-
31/12/2023	6º	11.841	(5.161)	-
31/12/2024	7º	9.097	-	9.097
31/12/2025	8º	1.420	-	-

Em 31/12/2025, a Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 1.098 (Grupo I) e R\$ 322 (Grupo II), está no seu 1º exercício. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação voluntária, nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2025.

Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, nos artigos 54 e 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Os cálculos do limite da reserva de contingência do plano foi a seguinte:

Descrição	Preveme II	
	2025	2024
Saldo de Provisões Matemáticas ⁽¹⁾	2.598	2.421
Cálculo do limite da Reserva de Contingência		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos	15,36	15,48
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator	399	375
Limite do Superávit Técnico calculado de 25% das PM	650	605

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido.

Como o Plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há ajuste de precificação.

Descrição	Preveme II	
	2025	2024
Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	1.819	375
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^(*)	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	1.819	375

^(*) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anuais utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

NOTA 11 – FUNDOS

a) Fundos Previdenciais – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundos Administrativos – Constituídos com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

c) Fundos Para Garantia das Operações com Participantes – O fundo para garantias das operações com participantes tem sua constituição ou reversão vinculada a concessão e administração aos empréstimos com participantes, conforme regulamento.

Descrição	2024	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2025
Fundos Previdenciais	10.663	1.489	669	-	6.759
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.566	260	563	-	2.389
Revisão de Plano ⁽¹⁾	9.097	1.229	106	(6.062)	4.370
Patrocinadora	5.348	723	62	(1.763)	4.370
Participante	3.749	506	44	(4.299)	-
Fundos Administrativos⁽²⁾	1.018	58	2.371	(2.625)	822
Fundos Para Garantia das Operações com Participantes	1.895	235	-	(1.085)	1.045
Total	13.576	1.782	3.040	(3.710)	8.626

⁽¹⁾ A entidade decidiu por revisão voluntária, a destinação dos recursos disponíveis para o Fundo de Revisão de 2024, segregando a parte da Patrocinadora com a finalidade da cobertura das contribuições das patrocinadoras e entre os participantes na proporção das suas reservas matemáticas individuais.

⁽²⁾ O Fundo administrativo foi utilizado para cobertura de despesa.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

As partes relacionadas da Preveme II podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras 3M do Brasil Ltda; 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda; Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e Instituto 3M, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Preveme II para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Preveme II.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Entidade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo demonstramos as eliminações na consolidação das demonstrações financeiras.

Descrição	2025	2024
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	822	1.018
Transferências do Plano/Perfil para o PGA ⁽²⁾	23	494
Transferências entre Planos/Perfis ⁽²⁾	23	494
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	822	1.018

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

⁽²⁾ Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

NOTA 14 – HONORÁRIOS COM AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme item R410.31 (a) das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC 17, as entidades qualificadas de interesse público, devem divulgar publicamente as informações relacionadas a honorários pagos ou pagar com auditores independentes.

Sendo assim, a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II, informa que divulga tais informações em seu relatório anual (despesas da entidade).

NOTA 15 – GESTÃO DE RISCO

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- **Risco de Mercado:** A metodologia usada está definida no documento “mandato aos gestores”, através de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco (VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o Tracking Error, para o segmento de renda variável. Caso a Entidade julgue necessário e pertinente, segundo as condições de mercado e estratégia de investimentos, controles de risco adicionais podem ser utilizados.
- **Risco de Crédito:** A Entidade delega para o gestor de recursos a aprovação de limites de crédito para os emissores de títulos de renda fixa, conforme definido nos mandatos aos gestores de recursos. São usadas as avaliações das agências classificadoras de risco. Não são permitidos investimentos em títulos que sejam

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

- **Risco de Liquidez:** A Entidade, continuamente, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez e Asset Liability Management (ALM). Com a adoção dessa política, a Entidade visa eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.
- **Operacional:** A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.
- **Legal:** Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de Investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.
- **Sistêmico:** Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Portaria Previc nº 1.071/2025

Em 18 de novembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Previc nº 1.071, que dispõe sobre a atualização dos Anexos I (planificação contábil), II (função e funcionamento das contas) e III (modelos das demonstrações contábeis) da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelecendo ainda regras de transição, reclassificação e descontinuidade de determinadas contas contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

b) Resolução Previc nº 26/2025

Em 18 de dezembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

c) Quebra de Solidariedade - Solventum do Brasil Ltda

No presente exercício, torna-se relevante destacar a quebra de solidariedade da patrocinadora Solventum do Brasil Ltda., devidamente aprovada pela Previc. A segregação do patrimônio e dos compromissos do Plano entre as patrocinadoras, ora designadas Grupo I e Grupo II, foi efetuada contabilmente no exercício encerrado em 31/12/2025, em razão de seus impactos na segregação dos compromissos do Plano.

Com a segregação, cada patrocinadora passa a possuir equilíbrio atuarial e financeiro próprio, e o impacto principal consiste na individualização das provisões, dos ativos e dos compromissos futuros de cada Grupo, eliminando a solidariedade anteriormente existente.

NOTA 17 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Entidade efetuou a análise dos eventos subsequentes e não identificou transações ou eventos subsequentes que gerassem impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

DocuSigned by
José Fernando do Valle
Assinado por: JOSÉ FERNANDO DO VALLE:10122318870
CPF: 10122318870
Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 12:00:27 BRT
O: ICP/Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC.VALEID.RFB.v5
AD12C6A11A66446

José Fernando do Valle
Diretor Superintendente
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by
Fabiano Lemos
Assinado por: FABIANO LEMOS DE CAMPOS:23061457844
CPF: 23061457844
Data/Hora da Assinatura: 25/03/2026 | 11:22:39 BRT
O: ICP/Brasil, OU: VísicoConferencia
C: BR
Emissor: AC.CertSign.RFB.G5
3AEAD6697A52474

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
CPF: 230.614.578-44

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9D9E842B-1C6F-4AC3-9973-2519FBFE89CE

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: PREVEMEII25.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 27

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Katiele Ferreira

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

katiele.ferreira@pwc.com

Endereço IP: 186.215.152.4

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Katiele Ferreira

Local: DocuSign

18 de março de 2026 | 18:07

katiele.ferreira@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

18 de março de 2026 | 18:17

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Ricardo Barth de Freitas

ricardo.freitas@pwc.com

Sócio de Auditoria

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Ricardo Barth de Freitas:28107353870

Assinatura

DocuSigned by:

 7C4D818B9A11480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.159.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 18 de março de 2026 | 18:13

Visualizado: 18 de março de 2026 | 18:17

Assinado: 18 de março de 2026 | 18:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Katiele Ferreira

Copiado

Enviado: 18 de março de 2026 | 18:17

katiele.ferreira@pwc.com

Visualizado: 18 de março de 2026 | 18:17

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 18 de março de 2026 | 18:17

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	18 de março de 2026 18:13
Entrega certificada	Segurança verificada	18 de março de 2026 18:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	18 de março de 2026 18:17
Concluído	Segurança verificada	18 de março de 2026 18:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A6957054-2C3F-4443-8D50-6C4918696362

Status: Concluído

Assunto: Relatório_Preveime_II_Auditors_Report_2026

Envelope fonte:

Documentar páginas: 29

Assinaturas: 14

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

PREVEME e PREVEME II

Assinatura guiada: Ativado

ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SUMARE, 13181-900

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

preveime@mmm.com

Endereço IP: 170.85.21.18

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: PREVEME e PREVEME II

Local: DocuSign

25/03/2026 11:15:39

preveime@mmm.com

Eventos do signatário

Fabiano Campos

ID: 230.614.578-44

fabiano.campos@evertecinc.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

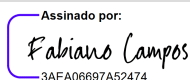
Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 23061457844

Assunto: CN=FABIANO LEMOS DE CAMPOS:23061457844

Assinatura

Assinado por:

3AEA06697A52474...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 20.201.65.32

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.12

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 25/03/2026 11:20:48

Visualizado: 25/03/2026 11:21:18

Assinado: 25/03/2026 11:22:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/03/2026 11:21:18

ID: eb740103-93c6-434f-933f-303f8beac4c5

José Fernando do Valle

ID: 101.223.188-70

dovalle.jfernando@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

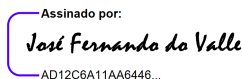
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 10122318870

Assunto: CN=JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870

Assinado por:

AD12C8A11AA6446...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.0.95.233

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.37

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf>

Enviado: 25/03/2026 11:20:47

Visualizado: 25/03/2026 11:59:24

Assinado: 25/03/2026 12:00:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/03/2026 11:59:24

ID: c99b2f26-1d78-422d-91ca-98f3e5557bec

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/03/2026 11:20:48
Entrega certificada	Segurança verificada	25/03/2026 11:59:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/03/2026 12:00:31
Concluído	Segurança verificada	25/03/2026 12:00:32
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gdcruz@mmm.com

To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.